


Parecer 02 - CCT

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	138	

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.094, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "institui o selo Empresa Amiga da Escola no Distrito Federal".

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.094, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "institui o selo Empresa Amiga da Escola no Distrito Federal".

Como não há nenhum óbice que afronte a Lei Orgânica e a Constituição Federal, o voto é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.